



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0272, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

“Retifica o artigo 2º do Decreto municipal nº 0250/2022, o qual Concede Licença de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 2º do Decreto Municipal nº 0250, de 03 de março de 2.022, o qual concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal **ANDRESSA CABRAL BEZERRA**, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º....

***Onde se lê:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.022.*

***Leia-se:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.022.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal